



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Lima Campos / MA, 26 de janeiro de 2021.

Ao

Exmo. Sr.
Francisco Aguiar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

Prezado Presidente,

REQUISIÇÃO

A Secretária de Administração da Câmara Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, o Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, a contratação direta do Licitante ISMAEL ALVES DE ABREU 04974227351, para a prestação de serviços de recarga tonner e manutenção diversa em equipamentos de informática, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor médio orçado orindo da cotação de preço importou o valor total de R\$ 11.773,50 (onze mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

Osineide de Oliveira Lima
Secretaria de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

ANEXO I

ESTIMATIVA DE CUSTO
Mês/Base: Janeiro
Descrição dos Produtos/Serviços
“TERMO DE REFERÊNCIA”

1. OBJETO

- 1.1. A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga tonner e manutenção diversa em equipamentos de informática, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação visa manter em perfeito funcionamento de todos os equipamentos de informática da Câmara Município de Lima Campos/MA, tendo em vista que o período de garantia cobre apenas uma parte da vida útil do equipamento, e considerando que existe probabilidade de ocorrerem defeitos devido ao desgaste natural em decorrência do uso, que tende a ser progressivo ao longo do tempo, o que requer intervenções de manutenção cada vez mais frequentes, o que justifica a necessidade dessa contratação.

2.2 O serviço de recarga de tonner, manutenção dos computadores, impressoras e rede é de suma importância para o andamento dos serviços legislativos, haja vista toda e qualquer ação desenvolvida pelos servidores necessitar de um computador para efetuar suas ações, dessa forma por não contarmos em nosso quadro de servidores, pessoal técnico nessa função, necessitamos de uma manutenção periódica em nossos equipamentos, para uma gestão com melhor qualidade, portanto tal serviço é fundamental para o desenvolvimento, e eficiência da gestão desta Casa Legislativa.

2.3 Os quantitativos dos serviços foram estimados pelo(s) responsável(is) técnico(s), onde, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente deste Poder Legislativo.

2.4 Informamos que o quantitativo do objeto requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades gerais da Câmara Municipal, dentro do período de 10 (dez) meses –inclusive o atendimento de situações imprevisíveis.

Esta contratação, pela sua natureza, se baseia na perspectiva de manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Lima Campos/MA, tendo em vista a racionalidade administrativa e a gestão sustentável do patrimônio mobiliário, cujos pressupostos são intrínsecos ao serviço de reparação no lugar de novas aquisições. Finalmente, cabe ressaltar que a efetivação das demandas pelos serviços especificados nesta contratação deriva, além da vida útil efetiva do acervo de equipamentos, também do comportamento dos usuários na preservação do patrimônio.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, se fundamenta na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Na Câmara Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K., s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.

5. DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o programa de entrega realizado, acompanhado de Nota Avulsa emitida pelo setor de tributos do município (no caso de pessoa física), ou mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões (no caso de pessoa jurídica):
- 6.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
 - 6.1.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 6.1.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 6.1.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 6.1.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

- 6.1.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, através de transferência bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e ateste de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia ao mês da prestação dos serviços, juntamente com as condições apresentadas no item 6, deste termo de referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.2. Constituem obrigações da Contratada:

- 8.2.1. Executar os serviços, na Câmara Municipal, situada à Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas);
- 8.2.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 8.2.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 8.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 8.2.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 8.2.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 8.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 8.2.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 8.2.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 8.2.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Constituem a da Contratante:
- 9.1.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 9.1.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 9.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- 9.1.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

11. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade 11 meses	V. Unit	V. Total
1	Atualização de softwares	Serviço	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
2	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
3	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
4	Configurar impressora em rede	Serviço	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

5	Formatação completa	Serviço	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
6	Instalação de software adicional	Serviço	15	R\$ 91,50	R\$ 1.372,50
7	Limpeza de fonte do pc	Serviço	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
8	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
9	Limpeza preventiva do computador	Serviço	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
10	Recuperação da placa mãe	Serviço	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
11	Remoção de Vírus	Serviço	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
12	Restauração do sistema	Serviço	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
13	Restaurar arquivos deletados	Serviço	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
14	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
15	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
16	Reset da impressora laser	Serviço	9	R\$ 95,00	R\$ 855,00
17	Recarga de Tonner (A85), compatível com HP Lazer M1132.	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
18	Recarga Tonner, compatível com TN660 BROTHER	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
				TOTAL GERAL	R\$ 11.773,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA:

Descrição	Quant.	Sector/Departamento
Notebook. Disco Rígido De 500g. Memória Ram: 4gb, Tipo De Monitor: 14 Polegadas. Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64 Bits).	1	Chefe De Gabinete
Notebook. Disco Rígido De 500g. Memória Ram: 4gb, Tipo De Monitor: 14 Polegadas. Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64 Bits).	1	Gabinete dos Vereadores
Computador Intel Core I3. Disco Rígido De 500 Gb. Memória Ram: 4gb, Tipo De Monitor: 18,5 Polegadas. Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64 Bits).	1	Gabinete dos Vereadores
Computador Intel Core I3. Disco Rígido De 500 Gb. Memória Ram: 4gb, Tipo De Monitor: 18,5 Polegadas. Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64 Bits).	1	Controladoria
Computador Intel Core I3. Disco Rígido De 500 Gb. Memória Ram: 4gb, Tipo De Monitor: 18,5 Polegadas. Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64 Bits).	1	Contabilidade
Impressora Multifuncional laser BROTHER TN660	1	Gabinete Da Secretaria
Impressora Multifuncional HP Lazer M1132	1	Contabilidade
Impressora Multifuncional HP Lazer M1132	1	Controladoria

Osineide de Oliveira Lima
Secretaria de Administração

APROVADO

Pelo presente, aprovo este Termo de Referencia na forma da legislação vigente. Lima Campos, em 29/01/2021.

Francisco Aguiar de Oliveira
Presidente da Câmara